



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 104/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **IDALINA PICOLO**, brasileira, solteira, portadora RG Nº 1.059.920-5/PR e inscrita no CPF Nº 371.259.589-15, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C15, reintegrada pela Portaria nº 110/2011, matrícula 2232-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 05 de Fevereiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM-PR
Nº 1243
De 06/02/2020
Resp. Lu

LPS/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br